

PORTARIA Nº 1.454/SRE, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reclassifica o Aeroporto Campo de Marte (SBMT) para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o que consta do processo nº 00058.014782/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014, de forma a reclassificar o Aeroporto Campo de Marte (SBMT), localizado no município de São Paulo (SP), para a 2ª categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA